



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 35014.042339/2024-94

Unidade Gestora: 510.678 - Superintendência Regional Norte Centro Oeste

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de qualificação profissional para segurados em Reabilitação Profissional nas unidades de abrangência da Superintendência Regional Norte Centro-Oeste, notadamente nas Gerências Executivas de Anápolis, Belém, Boa Vista. Campo Grande, Cuiabá, Distrito Federal, Dourados, Goiânia, Macapá, Manaus, Marabá, Palmas, Porto Velho, Rio Branco, Santarém e SINOP.

1.2. **Valor total da contratação:** R\$ 2.547.708,16 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

1.3. **Empresa contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, nos CNPJ abaixo:

REGIONAL SENAC	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ACRE	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	03.636.146/0001-16	curso	150	R\$ 55.776,00
AMAPA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	03.592.977/0001-33	curso	154	R\$ 111.207,80
AMAZONAS	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	03.965.450/0001-07	curso	610	R\$ 290.180,00
DISTRITO FEDERAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	03.296.968/0001-03	curso	62	R\$ 149.914,00

GOIÁS	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.608.475/0001-53	curso	282	R\$ 427.266,00
MATO GROSSO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.658.868/0001-71	curso	172	R\$ 197.871,32
MATO GROSSO DO SUL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.644.843/0001-19	curso	268	R\$ 289.436,00
PARÁ	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.646.961/0001-66	curso	664	R\$ 674.000,00
RONDÔNIA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.581.871/0001-34	curso	90	R\$ 116.432,00
RORAIMA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.647.980/0001-07	curso	52	R\$ 54.409,04
TOCANTINS	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC	03.711.932/0001-30	curso	122	R\$ 181.216,00

## 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente contratação enquadra-se no inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação, desde que atendidas as condições estabelecidas.

2.2. O processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso em análise se enquadra nos incisos XV do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o parecer jurídico nº 00545/2024 ENC.LICITAÇÕES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (SEI nº 0554056), SEI [18174360](#), aprovado pelo Coordenador da Equipe Nacional de Consultoria em Matéria de Licitações e Contratos, apontam para legalidade da referida contratação.

3.3. Considerando a necessidade do órgão, as obrigações legais do INSS constantes do artigo 89 da Lei 8.213/1991 e artigo 139 do Decreto 3048/1999.

3.4. Eu , LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional-SRNCO do INSS, considerando o contido nos autos e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024. **DECLARO DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório com base no inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita nos CNPJ/MF acima descritos, conforme as localidades a serem contratadas, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

**LEA BRESSY AMORIM**  
Superintendente Regional-SRNCO



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 06/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18294036** e o código CRC **D7883AD1**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.042339/2024-94

SEI nº 18294036